

FICHA N.º 01

L.º 2 - REG. GERAL

MATRÍCULA N.º 20688

HENRIQUE ROGERIO DAL MOLIN
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE ITATIBA
ESTADO SÃO DE PAULO

MATRÍCULA N.º 20688

Oficial
Itatiba,

14 de setembro de 1988.

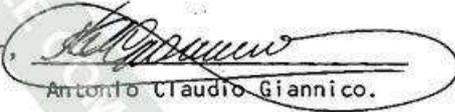
FICHA
01

IMÓVEL:- UM TERRENO na RUA SETE esquina com a RUA SEIS, constituído pelo LOTE 01 da QUADRA "05", no LOTEAMENTO "RECANTO DOS PÁSSAROS", perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba, com a área de 2.196,12m², medindo 37,50m. de frente para a Rua Seis, 23,50m em curva, na confluência das Ruas Sete, e Seis; 74,50m. do lado direito onde confronta com o lote 02; 50,00m. do lado esquerdo onde confronta com a Rua Sete; e 29,00m. nos fundos onde confronta com propriedade de João Alves de Oliveira. (Contribuinte n.º..... 03.092.001.01).

PROPRIETÁRIA:- FAMA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, inscrita no CGC. sob o n.º. 50.065.184/0001-46, com sede na cidade de Campinas, deste Estado, na Avenida Andrade Neves, n.º.2.538.

REGISTRO ANTERIOR:- R.5 e R.8/2.288 de loteamento.

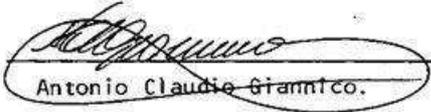
O Oficial Maior,


Antonio Claudio Giannico.

R.1 em 14 de setembro de 1988.

Por escritura datada de 13 de setembro de 1.984, (L.º 634, fls.122), re-ratificada pela escritura de 02 de setembro de 1988 (L.º 717, fls.140) ambas do 2.º Cartório de Notas da cidade e comarca de Campinas, deste Estado, a proprietária, FAMA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, já qualificada, representada por Francisco Antonio Bertassoli, RG: n.º.7.165.988-SP e CPF. n.º.037.443.708/44 e João Miguel de A'vila, RG. n.º.3.946.038 e CPF. n.º.220.151.838/68, VENDEU O IMÓVEL pelo valor de Cr\$.630.650,00 a GERSON DIMARZIO brasileiro, desquitado, industrial-sócio de firma, portador do RG. n.º.4.396.688-SP e CPF. n.º.205.158.478/87, residente e domiciliado na cidade e comarca de Campinas, deste Estado, na Avenida Julio de Mesquita, n.º.590, apto. 83; cumprindo-se totalmente um contrato particular de compromisso de venda e compra, celebrado entre as partes em 15.05.1.980, não registrado. Consta transcrito no título que a vendedora apresentou a CND. sob o n.º.02595, expedida em 10.07.1.984, pelo IAPAS, Agência de Campinas, à qual ficou arquivada no referido Cartório, sob o n.º.0080/84.

O Oficial Maior,


Antonio Claudio Giannico.

R.02 em 20 de março de 1.997.

Por escritura datada de 05 de março de 1.996, do 7.º Tabelionato de Notas de Campinas, deste Estado, (L.º.348, fls.012), o proprietário pelo R.1, GERSON DIMARZIO, já qualificado, na qualidade de interveniente-garantidor, dador de garantia e avalista, deu o imóvel em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA juntamente com os imóveis objeto das matrículas n.ºs.20.689, 20.690 e 20.691, deste RI., ao BANCO BRADESCO S/A., com sede administrativa na cidade de Deus, Vila Yara, no município de Osasco/SP, inscrito no CGC/MF sob n.º.60.746.948/0001-12, neste ato, representado por seus procuradores Odair Afonso Rebelato, portador do RG n.º.6.109.062/SP, e Thèreza da Silva Juca Fortes Ferreira,

segue no verso

Digitação - Ok
Conferência - Ok

Oficial Interino
CPF 370.079.688/72

MATRÍCULA N.º 20688

Oficial

Itatiba, 20 de março de 1.997.

FICHA
01vº

inscrita na OAB/SP sob nº.78.344, ambos com endereço comercial na Avenida Dr. Moraes Sales, 668, cobertura, na cidade de Campinas; em reforço de garantia e para melhor assegurar o cumprimento da obrigação firmada entre a devedora, a empresa DIMARZIO & CIA LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº.44.605.723/0001-90, com sede na cidade de Campinas, deste Estado, na Rua Buarque de Macedo, nº.70, neste ato, representada por seu sócio, Gerson Dimarzio, já qualificado, e o credor Banco Bradesco S/A., de "Termo de Renegociação de Operações de Crédito", em 05 de março de 1996, no qual se obrigou a pagar a importância de R\$.240.000,00, acrescida da taxa referencial - TR, mais juros à taxa de 1,70% ao mês, para pagamento mediante 48 parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira delas em 30 dias, a contar da data do crédito do valor renegociado na conta corrente da devedora, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até a liquidação final e integral do débito da devedora, tendo em garantia, emitido uma nota promissória, no valor de R\$.360.000,00, avalizada pelo interveniente garantidor. As partes ratificam o termo de renegociação mencionado, em todas as suas avenças. Para efeitos fiscais, o valor do imóvel foi estimado em R\$.15.000,00. As demais condições constam do título.

A Escrevente Autorizada;

Marcia Regina de Lima
Marcia Regina de Lima

Microfilme nº 57307

R.03 em 09 de setembro de 1.999.

Por MANDADO expedido em 15 de junho de 1.999, subscrita pelo MM. - Juiz de Direito, Dr. Antonio Mario de Castro Figliolia, da 3ª Vara Cível da comarca de Campinas/SP, extraído dos autos de "Execução Hipotecária", (Processo nº.3748/97), movida pelo BANCO BRADESCO S/A, - contra DIMARZIO & CIA LTDA; e Gerson Dimarzio, nos termos do Auto - de Penhora e Depósito datado de 09 de fevereiro de 1.998, o imóvel objeto da presente, juntamente com os imóveis das matrículas nºs. - 20.689, 20.690 e 20.691, FOI PENHORADO e Depositado em mãos de Gerson Dimarzio; cujo o valor atribuído a causa é de R\$262.312,14.

A Escrevente Autorizada,

Lúcia Regina de Souza
Lúcia Regina de Souza

Microfilme nº 65.010

Av.04 em 13 de setembro de 2.011.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA

Procede-se esta averbação, para constar que a RUA SETE, denomina-se atualmente, RUA FÁBIO DE ARRUDA, e a RUA SEIS, denomina-se RUA VITÓRIO PICOLI, conforme provam as Leis nºs 3670, de 13 de fevereiro de 2.004, e 3.333, de 30 de junho de 2.000, da Prefeitura deste município.

A Escrevente Autorizada,

Marcia Regina de Lima Prezotto
Marcia Regina de Lima Prezotto

MATRÍCULA N.º **020688**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL
Oficial

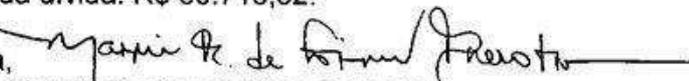
WALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Substituto Oficial

Av.05 em 13 de setembro de 2.011.

PENHORA

Por MANDADO de Averbação de Penhora "on line" - Protocolo PH000007251, solicitada e emitida em 02 de setembro de 2.011, pelo MM. Juiz de Direito da Vara do Trabalho desta cidade de Itatiba/SP, Dr. Marcelo Bueno Pallone, 15ª TRT - Tribunal Regional do Trabalho /SP, e de acordo com o Auto ou Termo de 21 de junho de 2.010, extraído dos autos de Execução Trabalhista, Processo nº 0000640-65.2010.5.15.0145, tendo como exequente: **ELENICE RIBEIRO BRAGA**, CPF.nº 155.023.938-44, e como executado: **GERSON DIMARZIO**, CPF.nº 205.158.478-87, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** e depositado em mãos de Gerson Dimarzio; sendo o valor da dívida: R\$ 60.718,52.

A Escrevente Autorizada,


Marcia Regina de Lima Prezotto

Prenotação sob nº 116.694

Av.06 em 05 de dezembro de 2.011.

PENHORA

Por Certidão para Averbação de Penhora "on line" - Protocolo PH000008327, solicitada e emitida em 24 de novembro de 2.011, pela 15ª TRT - Tribunal Regional do Trabalho /SP, da Vara do Trabalho de Itatiba/SP, Escrivão/Diretor: Carlos Henrique Garcia Andolfatto, e de acordo com o Auto ou Termo de 19 de julho de 2.010, extraído dos autos de Execução Trabalhista, Processo nº 0000795-68.2010.5.15.0145, tendo como exequente: **DIVA APARECIDA DE SOUZA**, CPF.nº 034.291.988-10, e como executado: **GERSON DIMARZIO**, CPF.nº 205.158.478-87, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** e depositado em mãos de Gerson Dimarzio; sendo o valor da dívida: R\$ 13.369,22.

A Escrevente Autorizada,


Marcia Regina de Lima Prezotto

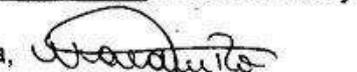
Prenotação sob nº 118.064

Av.07 em 18 de dezembro de 2.012.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Procede-se esta averbação à vista do Ofício expedido em 04 de dezembro de 2012, em cumprimento deste, o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Reginaldo Lourenço Pierrotti Junior, da Vara do Trabalho de Itatiba-SP, (Processo nº 0000640-65.2010.5.15.0145 CartPrec [cartprecex], tendo como exqte: **ELENICE RIBEIRO BRAGA**, e como excdo: **DIMARZIO CIA LTDA + 02**, determinou e fica **CANCELADA** a Penhora objeto da Av.05, da presente.

A Escrevente Autorizada,


Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação nº 124.476.

segue no verso.

FICHA N.º 02

L.º 2 - REG. GERAL

MOD. 16

MATRÍCULA N.º **020688**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP
REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL WALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Oficial Substituto Oficial

Av.08, em 03 de setembro de 2.013.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ofício nº 201308.0916.00014307-IA-550, expedido pela Central de Indisponibilidade, no site da ARISP, referente ao Processo nº 00671005320085150032 - origem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO ->TRT 15; solicitante 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS/SP, procede-se esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, em nome de GERSON DIMARZIO (CPF/MF nº.205.158.478-87), proprietário pelo R.01 da presente, foi atingido pela INDISPONIBILIDADE prevista no art. 36 da Lei nº.6024/74, figurando também Dimarzio Cia Ltda - EPP (Creazioni Nicola Di Marzio) CNPJ/MF nº.44.605.723/0001-90 e Samuel Dimarzio - CPF/MF nº.472.747.198-15.

A Escrevente Autorizada,


Ana Lucia Barbieri Curan

Prenotação nº 128919.

Av.09, em 13 de maio de 2.014.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ofício nº.201405.0718.00029050-IA-470, expedido pela Central de Indisponibilidade, publicado em 07 de maio de 2014 no site do Portal Extrajudicial, referente ao Processo nº 00799001620085150032 - origem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO ->TRT 15; solicitante 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS/SP, procede-se esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, em nome de GERSON DIMARZIO (CPF/MF nº.205.158.478-87), proprietário pelo R.01 da presente, foi atingido pela INDISPONIBILIDADE prevista no art. 36 da Lei nº.6024/74, figurando também Dimarzio Cia Ltda - EPP (Creazioni Nicola Di Marzio) CNPJ/MF nº.44.605.723/0001-90 e Samuel Dimarzio - CPF/MF nº.472.747.198-15.

A Escrevente Autorizada,


Ana Lucia Barbieri Curan

Prenotação nº 133257.

Av.10, em 22 de julho de 2.014.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ofício nº.201405.1716.00033637-IA-870, expedido pela Central de Indisponibilidade, publicado em 17 de julho de 2014 às 16:55:56 hs no site do Portal Extrajudicial, referente ao Processo nº.115001820095150095 - origem TRT 15ª- Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg; solicitante 8ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS/SP, procede-se esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, em nome de GERSON DIMARZIO (CPF/MF nº.205.158.478-87), proprietário pelo R.01 da presente, foi atingido pela INDISPONIBILIDADE prevista no art. 36 da Lei nº.6024/74.

A Escrevente Autorizada,


Ana Lucia Barbieri Curan

Prenotação nº 134420.

Av.11 em 10 de fevereiro de 2.015.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

- segue na ficha 3 -

= VERSO

FICHA N.º 02.

L.º 2 - REG. GERAL

MOD. 16

MATRÍCULA N.º 020688

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL WALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Oficial Substituto Oficial

Por Ofício nº 201501.1508.00046288-IA-310, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, publicado em 03 de fevereiro de 2.015, no site do Portal Extrajudicial, referente ao Processo nº 619004220095150093, com origem no TST – Tribunal Superior do Trabalho – TRT 15E – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – 6ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, procede-se esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, em nome de GERSON DIMARZIO, inscrito no CPF. sob nº 205.158.478-87, proprietário pelo R.01, da presente, foi atingido pela INDISPONIBILIDADE prevista no artigo 36, da Lei nº 6.024/74, figurando também Dimarzio Cia Ltda – EPP (Creazioni Nicola Di Marzio), CNPJ/MF sob nº 44.605.723/0001-90, e Samuel Dimarzio, CPF. nº 472.747.198-15.

A Escrevente Autorizada,


Marcia Regina de Lima Prezotto

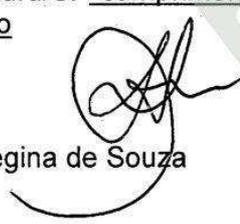
Prenotação sob nº 138.133

Av.12, em 14 de julho de 2.017.

PENHORA

Por Mandado de averbação de Penhora “on line” – Protocolo PH000172014, solicitada e emitida em 11/07/2017 (às 18:34:04hs), do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região da Comarca de Campinas-SP, Vara Central de Mandados de Campinas-SP, e de acordo com o Auto ou Termo datado de 04/04/2017, extraído dos autos da ação de “Execução Trabalhista” – processo ordem nº 00472009520085150093 – na qual consta como exequente: IRACEMA MARIA RUSSO, CPF. nº 093.361.218-47 e como executado (as,os): **GERSON DIMARZIO**, CPF. nº 205.158.478-87; Samuel Dimarzio, CPF. nº 472.747.198-15; Sergio Paulo Dimarzio, CPF. nº 330.142.568-20; Nelson Dimarzio, CPF. nº 330.142.488-00; e Maria Tereza Vieira Dimarzio, CPF. nº 213.012.688-01; foi determinada a PENHORA, do imóvel objeto da presente; cujo valor dado à causa é de R\$1.819.544,34, (incluindo outros imóveis). OBS: A presente averbação foi procedida nos termos do Acórdão datado de 14 de outubro de 2008 e referente à Apelação Cível nº 870-6/1 – comarca de Bauru/SP cumprimento à decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito, da Vara do

A Escrevente Autorizada,


Lucia Regina de Souza

Prenotação nº 151.842.

Av.13, em 26 de novembro de 2.018.

PENHORA

Por Mandado de averbação de Penhora “on line” – Protocolo PH000240389, solicitada e emitida em 19 de novembro de 2018,(15:02:09hs); pelo MM. Juiz de Direito, da 3ª Vara Federal de Campinas-SP – Tribunal Regional Federal da 3ª Região - e de acordo com o Auto ou Termo datado de 19/11/2018, extraído dos autos de ação de “Execução fiscal” – Processo – ordem 00143422920114036105, tendo como Exequente: **MINISTÉRIO DA FAZENDA** (CNPJ/MF nº 00.394.460/0001-41) e como Executado(a,os, as): **GERSON DIMARZIO** (CPF. nº 205.158.478-87), tendo sido também nomeado

- segue no verso -

FICHA N.º 03

L.º 2 - REG. GERAL

CNS nº 11.977-6

MOD. 16

MATRÍCULA N.º **020688**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL Oficial WALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Substituto Oficial

como "depositário"; verifica-se que foi determinado a **PENHORADA**, de 100% do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$55.777,62.

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

Av.14, em 26 de novembro de 2.018.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se esta averbação para constar que á vista da Penhora constante da averbação anterior (Av.13), cuja ação tem como sujeito ativo: **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, o imóvel objeto desta matrícula, foi atingido pela **INDISPONIBILIDADE** de que trata a Lei nº 8212/91 – artigo 53 – parágrafo 1º.

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

Prenotação nº 159.688.

= VERSO

FICHA N.º 03

L.º 2 - REG. GERAL

CNS n.º 11.977-6

MOD. 16